

PORTARIA - CEDEC**PORTARIA Nº 479 DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Conceder diárias aos militares: CEL QOBM Francisco **Cantuária** Moutinho Júnior e SUB TEN QBM Jorge **corrêa** de Souza, 1 (uma) diária de alimentação e 1 (uma) diária de pousada para cada. **Origem:** Belém/PA. **Destino:** Salinópolis/PA. **Data:** 18 de junho de 2018. **Objetivo:** A fim de participarem da reunião referente a Operação "Defesa Civil – A Segurança é Nossa Praia 2018".

Ordenador:

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 329643

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 014/2018-DGPC/PA BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da **PORTARIA Nº. 009/2017-DGPC/PA, de 20.04.2018**, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor **CARLOS ALBERTO MEGUINS MATOS, Auxiliar Técnico de Polícia Civil**, fato ocorrido no dia **18/04/2018**, no bairro da Pedreira, Município de Belém/PA;

CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, concluindo, que a morte do servidor se deu em decorrência da circunstância enumerada no inciso I, do art. 3º do Decreto nº. 2.490/97, relacionada às atribuições do cargo, opinando pela concessão do Auxílio-Acidente na forma do Decreto nº 2.490/97;

CONSIDERANDO os termos do **Parecer nº.835/2018/CONJUR/PC**, firmado pelo Dr. Ademildo Pantoja da Silva, Consultor Jurídico, acatando o posicionamento da Autoridade Processante pelo deferimento do pagamento do Auxílio-Acidente, justificado na forma do Inciso I, do art. 3º. do Decreto nº. 2.490/97;

R E S O L V E:

I – Acatar o Relatório da Autoridade Processante, nos autos do **Processo Administrativo nº. 009/2017-DGPC/PA, de 20.04.2018**, bem como **Parecer Jurídico nº 835/2018-CONJUR/PC;**

II – DETERMINAR o encaminhamento do **Processo Administrativo nº. 009/2017-DGPC/PA, de 20.04.2018**, que apurou as circunstâncias em que a morte do servidor **CARLOS ALBERTO MEGUINS MATOS, Auxiliar Técnico de Polícia Civil, à Secretaria de Estado de Administração – SEAD**, em cumprimento ao que preceitua o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.490/97, com escopo de pagamento do seguro-acidente em questão;

III – Ao Conselho Superior de Polícia, à Diretoria de Administração e Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

** Devido a falhas ocorridas no sistema de envio de matérias, esta publicação não foi inserida no DOE nº 33.643, de 25/06/2018.*

Protocolo: 329261

PORTARIA Nº. 013/2017-DGPC/PA BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial nº. **00004/2018.109339-3**, registrado na Divisão de Homicídios, comunicando a morte do servidor **WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ, Investigador de Polícia Civil**, fato ocorrido em 13/06/2018 por volta de 04:00 horas, na Avenida Independência, próximo do Hospital Santa Maria, Bairro Icuí-Guajará / Ananindeua/PA; **13/06/2018**, no bairro , no município de /PA.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu a morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de **auxílio-acidente** e outros direitos que porventura forem garantidos por lei; **CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor **WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ, Investigador de Polícia Civil**, fato ocorrido em **13/06/2018**, na Avenida Independência, Bairro do Icuí-Guajará/Ananindeua/PA, objeto do **IPL nº. 00486/2018.100073-0**, com objetivo de ser comprovado o

direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;

II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora **IONE MARIA COELHO PEREIRA, Delegada de Polícia Civil**, lotada na Corregedoria Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretorias de Administração, para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

** Devido a falhas ocorridas no sistema de envio de matérias, esta publicação não foi inserida no DOE nº 33.643, de 25/06/2018.*

Protocolo: 329254

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO/ANO:014/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Veículos, tipo Sedan, com blindagem para Polícia Civil do Pará.

Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 06/07/2018

Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266/0101/339033.;

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador: Claudio Galeno de Miranda Soares Filho

** Devido a falhas ocorridas no sistema de envio de matérias, esta publicação não foi inserida no DOE nº 33.643, de 25/06/2018.*

Protocolo: 329267

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1031/2018- DGPC/OD/DRF DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/259621, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 26/06/2018.....;

1 . DPC - ADALBERTO PEREIRA CARDOSO - MAT:5232295

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04

(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$.540,00 (quinhentos e quarenta reais.), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 329583

PORTARIA Nº 067/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicado no Diário Of cial nº 32.813 de 22/01/2015;**

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO, – Delegada de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicado no Diário Of cial nº 32.813 de 22/01/2015**, como Segundo Membro, em substituição à servidora Alcideia Neide da Silva Feitosa – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 014/2018-DGPC/PAD,
DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e...

CONSIDERANDO a conclusão da **Apuração Administrativa Interna nº 124/2016-AAI/GAB/CORREGPOL, de 05/04/2016**, instaurada com o objetivo de apurar a conduta da servidora **ALINNE SANTOS DE AZEVEDO – Escrivã de Polícia Civil**, lotada no município de Acará, que estaria exercendo atividade laboral em outro órgão no município de Benevides, em horário incompatível com a atividade policial, ausentando-se do

município onde exercia suas atividades sem a devida autorização superior, fato ocorrido no período de janeiro/2015 a maio/2016, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído à servidora em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 002/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018, publicada no DOE nº 33.596 de 12/04/2018;**

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado a servidora **ALINNE SANTOS DE AZEVEDO – Escrivã de Polícia Civil (Matrícula nº 54181856/2)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VIII e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III – DESIGNAR os servidores **SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil e ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – Escrivão de Polícia Civil**, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra a servidora em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 068/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017, publicado no Diário Of cial nº 33.488 de 30/10/2017;**

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **IVONE FERNANDES SHERRING – Delegada de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **nº 021/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017, publicado no Diário Of cial nº 32.488 de 30/10/2017**, como Primeiro Membro, em substituição à servidora Alcideia Neide da Silva Feitosa – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 069/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2017-DGPC/PAD, de 18/07/2017, publicado no Diário Of cial nº 33.432 de 07/08/2017;**

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **IONE MARIA COELHO PEREIRA – Delegada de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **nº 0171/2017-DGPC/PAD, de 18/07/2017, publicado no Diário Of cial nº 33.432 de 07/08/2017**, como Primeiro Membro, em substituição à servidora Alcideia Neide da Silva Feitosa – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 329880